

## **Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari**

### **1. Data, Hora e Local**

Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 10:15, na sala de reunião dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, localizada na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1025, na Capital do Estado de São Paulo.

### **2. Participantes**

#### 2.1. Membros titulares e suplentes, conforme disposto no art. 1º, incisos I e II, da Portaria SMA nº 75/2025 – Parque Villa-Lobos:

##### *Titulares*

Sra. Claudia Visoni (Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros);  
Sra. Renata Aparecida Ferreira Bonfim (Instituto Projeto Integração); e  
Sr. Vitorino Francisco Antunes Neto (Condomínio Ilha do Sul).

##### *Suplentes*

Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar (SPI-SGP);  
Sra. Sofia Montagnoli Bertolini (SEMIL-DPU); e  
Sr. Márcio Nogueira (SSP).

#### 2.2. Membros suplentes da sociedade civil, conforme disposto no art. 1º, inc. III, da Portaria SMA nº 75/2025 – Parque Villa-Lobos:

Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001);  
Sra. Mônica Pílz Borba (5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental);  
Sra. Luciana Marcondes Pazzini (Instituto Rogacionista Santo Aníbal); e  
Sra. Márcia Lusía de Souza (Organização Não Governamental Bola Dentro).

#### 2.3. Membros titulares e suplentes, conforme disposto no art. 1º, incisos I e II, da Portaria SMA nº 74/2025 – Parque Candido Portinari:

##### *Titulares*

Sra. Claudia Visoni (Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros); e  
Sra. Renata Aparecida Ferreira Bonfim (Instituto Projeto Integração).

##### *Suplentes*

Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar (SPI-SGP);  
Sra. Sofia Montagnoli Bertolini (SEMIL-DPU); e  
Sr. Márcio Nogueira (SSP).

2.4. Membros suplentes da sociedade civil, conforme disposto no art. 1º, inc. III, da Portaria SMA nº 74/2025 – Parque Candido Portinari:

Sra. Luciana Marcondes Pazzini (Instituto Rogacionista Santo Aníbal); e  
Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001).

2.5. Demais convidados:

Sr. Carlos Frazão Concessionária Reserva Novos Parques S.A.);  
Sra. Raissa Reis (Concessionária Reserva Novos Parques S.A.);  
Sra. Lais Dantas de Araujo (SPI-SGP); e  
Sr. Bruno de Assis Janini (SPI-SGP).

### **3. Ordem do dia**

3.1. Comunicações da Presidência;

3.2. Apresentação dos eventos.

3.3 Informes Gerais

### **4. Deliberações**

4.1. Comunicações da Presidência

A Sra. Ana Cláudia Aguiar, na qualidade de presidente suplente dos Conselhos, deu início aos trabalhos, saudando os Conselheiros presentes e dando-lhes boas-vindas à 2ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari.

Informou que a reunião extraordinária foi convocada para apreciação dos eventos que não puderam ser deliberados na reunião ordinária anterior, bem como para tratar de informes complementares relacionados à programação dos Parques.

Foi esclarecido, ainda, que a visita técnica inicialmente cogitada para a presente reunião não seria realizada naquela data, ficando sua realização para reunião futura, em data a ser oportunamente definida.

4.4. Apresentação dos eventos

Em seguida, teve início a apresentação dos eventos cuja realização dependia de apreciação e deliberação dos Conselheiros presentes.

Antes do início das apresentações, o Sr. Carlos Frazão informou que o evento São Paulo Oktoberfest – 10ª Edição, inicialmente previsto para a pauta, havia sido cancelado, razão pela qual o item foi retirado da Ordem do Dia, sem deliberação pelo Conselho.

- O **SP Gastronomia**, festival de gastronomia, está previsto para ocorrer nas áreas VL-15 – Ilha Musical e VL-16 – Entorno Musical, com aproximadamente 55.000 m<sup>2</sup>, com montagem de 20 de julho a 20 de agosto de 2026, das 00h01 às 23h59, realização de 21 a 30 de agosto de 2026, sendo às sextas-feiras das 16h00 às 23h00 e aos sábados e domingos das 11h00 às 23h00, e desmontagem de 31 de agosto a 09 de setembro de 2026, das 00h01 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 5.000 pessoas simultâneas, público diário de 5.000 pessoas às sextas-feiras e 7.000 pessoas aos sábados e domingos, de forma rotativa, e 40.000 pessoas no total do período, tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos, já realizado anteriormente nos anos de 2024 e 2025. Também foi registrado que haverá concomitância com os eventos Cirque du Soleil e Brilha Sonhos.

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:**

A Conselheira Mônica Pílz Borba, do Instituto 5 Elementos, chamou atenção para a necessidade de que os eventos observem, sempre que possível, o encerramento das atividades antes das 22h00. Foi retomada, nesse contexto, discussão da reunião anterior quanto à diferenciação entre o encerramento das atividades principais e o período posterior destinado à evacuação do público e encerramento operacional dos serviços.

O Sr. Carlos Frazão esclareceu que, no caso do SP Gastronomia, os shows e atividades sonoras deverão se encerrar às 22h00, permanecendo o período subsequente destinado à alimentação, à saída do público e ao encerramento operacional. Esclareceu, ainda, que os horários informados precisam constar das autorizações e alvarás competentes, razão pela qual a programação formal contempla o período total de operação.

Durante as discussões, foi questionada a extensão do período de montagem, solicitando-se avaliação sobre a possibilidade de sua redução ou otimização, de modo a diminuir o período de restrição de uso das áreas do Parque.

Quanto à montagem fora do horário ordinário de funcionamento do Parque, a Concessionária informou que a medida encontra respaldo no contrato e decorre, entre outros fatores, da limitação de circulação de caminhões e veículos de grande porte durante o dia, bem como da necessidade de preservar a segurança dos usuários. Também foi informado que, até aquele momento, não haviam sido registradas reclamações específicas decorrentes das atividades de montagem.

Submetida à votação, a realização do evento foi **APROVADA** por unanimidade.

- O **WTA – SP OPEN 2026**, campeonato internacional de tênis feminino, está previsto para ocorrer na área VL-20 – Tenda, Quadras e Arredores, com aproximadamente 47.000 m<sup>2</sup>, registrando-se o início das atividades de reforma das quadras em 13 de julho de 2026. A montagem está prevista para o período de 27 de julho a 11 de setembro de 2026, das 00h01 às 23h59, com realização de 12 a 20 de setembro de 2026, das 10h00 às 01h00, e desmontagem de 21 de setembro a 13 de outubro de 2026, das 00h01 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 6.000 pessoas simultâneas, 6.000 pessoas por dia e 54.000 pessoas no total do período,

tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos, já realizado anteriormente em 2025. Também foi registrado que haverá concomitância com o evento Cirque du Soleil.

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:**

Durante as discussões, foram registradas preocupações quanto à dificuldade de acesso e à restrição temporária de uso das quadras. O Sr. Carlos Frazão informou que as intervenções ocorrerão de forma faseada, com isolamento gradual das quadras, de modo a reduzir, tanto quanto possível, o período de fechamento integral das áreas. O Sr. Carlos Frazão informou, ainda, que há alinhamento com o Instituto Bola Dentro, de modo que as aulas não sejam interrompidas durante o período de preparação e realização do evento. Mesmo nos períodos de isolamento parcial, serão organizados acessos e acompanhamentos específicos dos grupos, quando necessário, para permitir a continuidade das atividades.

Os Conselheiros trouxeram preocupação quanto aos impactos no entorno, foram registradas preocupações quanto à proximidade com o Colégio Santa Cruz, aos possíveis conflitos de circulação durante os dias de realização do evento. O Sr. Márcio Nogueira, representante da SSP, questionou a possibilidade de alteração da entrada oficial do evento, como forma de mitigar reflexos no tráfego local. O Sr. Carlos Frazão, esclareceu que a entrada pela área próxima às quadras se mostra operacionalmente mais adequada, inclusive em razão da distância em relação aos demais acessos e da tendência de desembarque por táxi e por aplicativos na entrada mais próxima ao evento. Informou, ainda, que a concessionária mantém tratativas com a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET para avaliação de medidas de organização da circulação, e restrição de estacionamento em determinados trechos e preservação de parte das vagas para uso ordinário dos frequentadores do Parque.

A Conselheira Mônica Pílz Borba ressaltou a importância de estímulo ao uso do transporte público pelos participantes do evento. Sobre o ponto, a Concessionária informou que os organizadores têm orientado, nas divulgações do evento, que o público dê preferência ao transporte público e a meios coletivos de deslocamento. Quanto ao acesso aos eventos e à orientação dos usuários, a Conselheira Luciana Marcondes Pazzini, do Instituto Rogacionista Santo Aníbal, relatou dificuldade de localização no Parque a partir da estação da CPTM. O Sr. Carlos Frazão informou que o Parque dispõe de aplicativo com mapa interativo e sistema de geolocalização, para orientar os usuários quanto aos eventos e atrações do Parque. Os Conselheiros, por sua vez, reforçaram a necessidade de aprimoramento da sinalização física no Parque e em seus acessos, especialmente para usuários cotidianos e pedestres.

A Sra. Inês, convidada da SAAP mencionou o problema de cambismo nos eventos anteriores. O Sr. Carlos Frazão informou que se trata de prática que foge ao controle direto da Concessionária e dos organizadores dos eventos, mas ressaltou que, em edições anteriores, atuou em apoio às forças de segurança para coibir e identificar a prática, sempre que verificada.

Ainda, a Conselheira Mônica Pílz Borba questionou por quantos dias ao ano as quadras esportivas permanecem disponíveis ao usuário comum do Parque, considerando o período de montagem, realização e desmontagem de todos os eventos. O Sr. Carlos Frazão informou esclareceu que não dispunha, naquele momento, do número exato, mas poderia apurar. Informou, ainda, que as quadras não permanecem todas fechadas simultaneamente e que o contrato admite a exploração comercial de parte dos equipamentos, preservados percentuais de uso gratuito e a destinação pública ordinária do Parque.

Em razão dos questionamentos apresentados pelos Conselheiros quanto ao período de montagem, o Sr. Carlos Frazão sugeriu a realização de visita durante o período de montagem do WTA – SP Open 2026, com finalidade de que os Conselheiros acompanhem a organização do espaço, verifiquem os acessos, desvios e sinalizações previstos e indiquem eventuais pontos de atenção antes da realização do evento.

Submetida à votação, a realização do evento foi **APROVADA** por unanimidade.

- O **Festival Nova Brasil 2026**, evento musical e cultural voltado à celebração da brasilidade, música e arte, está previsto para ocorrer na área CP-01 – Gramado da Roda, com aproximadamente 18.000 m<sup>2</sup>, com montagem de 09 a 13 de novembro de 2026, das 00h01 às 23h59, realização em 14 de novembro de 2026, das 12h00 às 22h00, e desmontagem de 14 a 17 de novembro de 2026, das 00h01 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 10.000 pessoas simultâneas, 10.000 pessoas por dia e 10.000 pessoas no total do período, tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos, já realizado anteriormente em 2025. Foi registrado, ainda, que não há previsão de eventos simultâneos.

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:**

Não havendo manifestações adicionais, a realização do evento foi submetida à votação e APROVADA por unanimidade.

- O **Solomun**, evento de música eletrônica, está previsto para ocorrer na área CP-01 – Gramado da Roda, com aproximadamente 18.000 m<sup>2</sup>, no período de 27 a 31 de outubro de 2026 para montagem, das 00h01 às 23h59, com realização em 01 de novembro de 2026, das 10h00 às 22h00, e desmontagem de 02 a 03 de novembro de 2026, das 00h01 às 23h59, com estimativa de 10.000 pessoas simultâneas, 10.000 pessoas por dia e 10.000 pessoas no total do período, tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos, não realizado anteriormente no Parque. Também foi registrado que haverá concomitância com o evento Cirque du Soleil.

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:**

Durante as discussões, a Conselheira Mônica Pílz Borba questionou se o evento apresentado guardaria relação com episódio ocorrido em apresentação no Vale do Anhangabaú, envolvendo dano a vidros em equipamento cultural. O Sr.

Carlos Frazão, da Concessionária, esclareceu que não se tratava do mesmo evento, embora se tratasse de evento de natureza semelhante.

Também foram registradas preocupações relacionadas ao ruído sonoro produzido por eventos de música eletrônica, em especial diante do histórico de reclamações de barulho no entorno dos Parques. Sobre o tema, a Concessionária informou que vem promovendo medições sonoras nos eventos e que, o estilo musical, por si só, não determina o volume ou o nível de ruído do evento, devendo a análise considerar as condições técnicas de operação, orientação do palco, equipamentos utilizados e medições realizadas.

Submetida à votação, registrou-se que a Conselheira Claudia Visoni votou não; a Conselheira Renata Aparecida Ferreira Bonfim votou não; a Conselheira Terezinha Moraes votou não; a Conselheira Luciana Marcondes Pazzini votou não; o Sr. Márcio Nogueira, representante da SSP, votou não; a Sra. Sofia Montagnoli Bertolini, representante da SEMIL, votou sim; e a Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar, representante da SPI, absteve-se. Assim, diante da maioria de votos contrários, a realização do evento foi **REJEITADA** pelo Conselho.

Diante da rejeição, o Sr. Carlos Frazão convidou os Conselheiros a acompanharem, em 1º de maio de 2026, evento de música eletrônica já aprovado, a fim de permitir a verificação prática da operação, das medidas de controle e das medições sonoras adotadas pela Concessionária. Ressaltou que o convite tem por objetivo demonstrar que a avaliação dos impactos deve considerar as condições técnicas de realização do evento, sem prejuízo de eventual nova submissão do evento ao Conselho.

#### 4.5 Evento com alteração de data aprovado em 11/11/2025

- O evento **Pagode da 27**, referente à festa de aniversário de 20 anos do Pagode da 27, roda de samba do Grajaú reconhecida como Patrimônio Cultural de São Paulo, previamente aprovado em 14 de março de 2026, teve sua programação e local de realização alterados. O evento, de caráter gratuito e aberto ao público, contará com show do grupo e participação especial de Salgadinho, ex-integrante do Katinguelê. A programação anteriormente aprovada previa a realização do evento na área VL-01 – Mirante, com montagem de 21 a 24 de abril de 2026, das 00h01 às 23h59, realização em 25 de abril de 2026, das 13h00 às 22h00, e desmontagem de 25 a 26 de abril de 2026, das 00h01 às 23h59. Com a alteração apresentada, o evento passa a ser realizado na área CP-01 – Gramado da Roda, com aproximadamente 18.000 m<sup>2</sup>, com montagem de 27 a 30 de maio de 2026, das 00h01 às 23h59, realização em 31 de maio de 2026, das 13h00 às 22h00, e desmontagem de 31 de maio a 01 de junho de 2026, das 23h00 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 10.000 pessoas simultâneas, 10.000 pessoas por dia e 10.000 pessoas no total do período, não tendo sido realizado anteriormente no Parque. Também foi registrado que haverá concomitância com os eventos Dinner in the Sky, São João, Taste e Brilha Sonhos.

#### **Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:**

Sem demais apontamentos, a alteração de data e local do evento foi submetida à votação e **APROVADA** por unanimidade.

Outros

#### 4.4. Informes complementares da Concessionária

Ao final da apresentação dos eventos para deliberação do Conselho, o Sr. Carlos Frazão apresentou informes complementares aos Conselheiros, para ciência e registro.

O evento **Brilha Sonhos**, já aprovado anteriormente, teve ajuste de público estimado, passando de 1.000 para 1.500 pessoas, sem superação dos limites que exigiriam nova aprovação pelo Conselho.

O evento **São João de São Paulo**, anteriormente previsto com público rotativo de até 16.000 pessoas ao longo do dia, terá limitação reduzida para 10.000 pessoas, por solicitação do próprio Conselho, com o objetivo de reduzir o fluxo de público durante o período de realização.

O evento **Casa Cazé**, foi informado o aumento do limite de público de 4.000 para 5.000 pessoas, sem extrapolação dos parâmetros que exigiriam nova deliberação.

O evento **Tomorrowland**, registrou-se a alteração do horário de abertura dos portões, anteriormente previsto para as 17h00, passando para as 15h00.

O evento **Nômade**, a Concessionária informou que houve equívoco na área anteriormente comunicada ao Conselho. Registrou-se que a área correta do evento corresponde a 29.000 m<sup>2</sup>, em substituição à informação anterior de 18.000 m<sup>2</sup>, tendo a Concessionária solicitado que a correção constasse expressamente em ata, para adequada instrução dos registros do evento. Assim, após a ratificação da informação pela Concessionária e a ciência dos Conselheiros, ficou registrada a correção da área de realização do evento, passando a constar, para todos os fins, a área de 29.000 m<sup>2</sup>.

Por fim, a Concessionária informou a intenção de estender, durante o período de jogos da Copa, o horário de funcionamento ordinário de restaurantes e equipamentos dos Parques até 01h00, especialmente para transmissão dos jogos em período noturno. A medida não careceria de aprovação específica do Conselho, por se tratar de funcionamento ordinário dos equipamentos, mas foi trazida para ciência e transparência.

#### 4.5. Encaminhamentos finais e assuntos gerais

A Presidência informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 12 de maio de 2026 e informou que a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2026 seria encaminhada aos Conselheiros, juntamente com a convocação, abrindo-se oportunidade para retificações, complementações e inclusão de assuntos prioritários a serem pautados na reunião seguinte.

Informou, ainda, que a ata da reunião anterior seria encaminhada à ARSESP, em razão de solicitação de acompanhamento e fiscalização de eventos. Registrou-se que, em reunião futura, prevista para o mês de junho, a ARSESP deverá apresentar ao Conselho relatórios relativos às atividades de fiscalização, oportunidade em que os Conselheiros poderão indicar previamente temas ou questões que desejem ver abordados.

A Presidência questionou o fato de o relatório técnico relativo aos estudos de impacto sobre fauna e flora, elaborado em razão dos eventos musicais realizados nos Parques, ainda não ter sido encaminhado ao Conselho. A Concessionária informou que o estudo contempla avaliação pré-evento, durante o evento e pós-evento, com prazo estimado de aproximadamente 45 dias para entrega, motivo pelo qual ainda não havia sido concluído. Foi sugerido que, além do envio integral do relatório, sejam apresentadas as conclusões aos Conselheiros, preferencialmente com a participação da responsável técnica pelo estudo.

Por fim, o Conselheiro Vitorino Antunes Neto e os demais representantes da sociedade civil registraram agradecimento ao Sr. Carlos Frazão pela pronta atenção dada a reclamações de barulho ocorridas no fim de semana anterior, relacionadas a evento externo aos Parques.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata.